



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2014 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII - FUNPAPA E WATTSON
MARINHO VILHENA PINTO, COMO
LOCADOR.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Nazaré nº. 489, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-135, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CIC/MF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR** Sr. **WATTSON MARINHO VILHENA PINTO**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 4428868 SSP/PA, CPF nº. 757.479.522-34, residente e domiciliada na Travessa Perebeui nº. 1032, Belém - Pará, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 008/2014**, onde funciona o **CRAS BARREIRO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **008/2014** por **12 (doze)** meses, a contar **01/05/2017 a 30/04/2018** e manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme as partes pactuaram no Proc. nº. 1829/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido no valor de **R\$ 5.571,70 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos)** a contar de 02/05/2017, de acordo com o Proc. nº. 1829/2017.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2003 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 013 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0629001006 – SUPERAVIT FNAS – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF – Fundo: FMAS; Projeto Atividade: 2003 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001006 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF – Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 66.860,40 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).**

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 008/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº. 008/2014, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 28 de abril de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

WATTSON MARINHO VILHENA PINTO
LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:

CPF nº:

2. _____

Nome:

CPF nº:



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677

